



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001734/2014
Data: 16/09/2014 Horário: 21:59
Legislativo - PAR 153/2014

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 12/09/2.014, e registrado sob o nº 163/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que CRIA A EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ABIGAIL CAMARGO JULIANI, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 194, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 16 de setembro de 2.014.



Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial

